SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO - DEAPE
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
São Cristóvão (SE) CEP 49.100-000 Tel. (079) 2105-6457 e-mail: deape@ufs.br

PROGRAMA DE MONITORIA/2013 (para os 1º e 2º semestres letivos de 2013)
RESOLUÇÃO Nº 38/05/CONEP

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
14 a 22 de fevereiro de 2013	Encaminhamento ao DEAPE / PROGRAD do Projeto de Monitoria- Programa 2013 - 1º e 2º semestres.
14 a 22 de fevereiro de 2013	Solicitação (via ofício) da Renovação do Projeto de Monitoria 2012, informando professor(es), semestre(s) letivo(s) e disciplina(s), de acordo com o quantitativo de bolsas possíveis de renovação. Obs. Caso o Departamento/Núcleo tenha interesse em manter o monitor, informar o nome na solicitação de renovação.
26 de fevereiro a 01 de março de 2013	Avaliação dos Projetos de Monitoria pelo COPROM/PROGRAD.
05 de março de 2013	Divulgação do resultado dos projetos.
06 e 07 de março de 2013	Prazo para recurso.
11 de março de 2013	Resultado do julgamento do recurso e do quantitativo de bolsas por Centro Acadêmico e por campi.
12 a 22 de março de 2013	Divulgação do Edital de Seleção do Programa de Monitoria pelos Departamentos/Núcleos, respeitando o prazo mínimo de cinco dias úteis.
25 a 27 de março de 2013	Realização das provas para seleção dos Monitores.
05 de abril de 2013	Prazo limite para encaminhamento da documentação ao DEAPE/PROGRAD relativa ao Departamento/Núcleo e aos aprovados para contratação: DEPARTAMENTO / NÚCLEO: Edital, resultado final da Comissão de Monitoria, extrato de ata do Conselho Departamental/Núcleo com a homologação do resultado final da Comissão de Monitoria. MONITORES APROVADOS: Histórico escolar, comprovante de vínculo com a IES, Termo de Disponibilidade de 12 horas semanais para atividades de Monitoria, RG (cópia), CPF (cópia), Título de Eleitor com comprovante da última votação (cópia), carteira reservista (cópia), 01 foto 3X4 e comprovante de conta corrente bancária (obrigatório para monitor remunerado).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO - DEAPE
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
São Cristóvão (SE) CEP 49.100-000 Tel. (079) 2105-6457 e-mail: deape@ufs.br

26 de abril de 2013	**Prazo limite para solicitação e envio de Edital Complementar para o Programa de Monitoria 2013 (com justificativa).**
02 a 08 de maio de 2013	**Divulgação do Edital Complementar após aprovação do DEAPE/PROGRAD.**
15 de maio de 2013	**Prazo limite para encaminhamento da documentação ao DEAPE/PROGRAD relativa ao Departamento/Núcleo e aos aprovados para contratação:** **DEPARTAMENTO/NÚCLEO:** **Edital, resultado final da Comissão de Monitoria, extrato de ata do Conselho Departamental/Núcleo com a homologação do resultado final da Comissão de Monitoria.** **MONITORES APROVADOS:** **Histórico escolar, comprovante de vínculo com a IES, Termo de Disponibilidade de 12 horas semanais para atividades de Monitoria, RG (cópia), CPF (cópia), Título de Eleitor com comprovante da última votação (cópia), carteira reservista (cópia), 01 foto 3X4 e comprovante de conta corrente bancária (obrigatório para monitor remunerado).**
27 de maio de 2013	**Assinatura do Termo de Contrato do Programa de Monitoria 2013.**

Profa. Dra. Rosa Mª Viana de Bragança Garcez
Diretora DEAPE/ PROGRAD